

DECRETO Nº 27.648

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV dos Representantes do Poder Público e o inciso XI dos Representantes da Sociedade Civil, constantes do artigo 1º do Decreto nº 27.258, de 28/09/2017, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:

(...)

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Felipe Ribeiro Macedo

Suplente: Milas Aldrin Andrade de Paula Alves

(...)

Representantes da Sociedade Civil:

XI – Associação Habitacional Comunitária do Espírito Santo - AHABITAES

Titular: Diego Pagani da Rosa

Suplente: Wallace Vargas

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5566 de 26/04/2018